



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM 12/04/2024
F. Souza
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

REQUERIMENTO N° 0043/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Os notebooks são ferramentas essenciais para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, especialmente considerando a atualidade e a necessidade crescente de integração da tecnologia na educação. Os professores, muitas vezes, levam trabalho para casa, preparando aulas, corrigindo atividades e desenvolvendo materiais pedagógicos. Ter acesso a um notebook pessoal facilitaria significativamente essas tarefas, permitindo maior flexibilidade e eficiência no desempenho de suas funções.

Considerando que o Estado recentemente realizou a aquisição de notebooks para seus professores, é justo e necessário que os professores da rede municipal também sejam contemplados com essa ferramenta de trabalho. A equiparação das condições tecnológicas entre os profissionais da educação contribuirá para a melhoria do ensino, possibilitando uma maior qualidade no planejamento e execução das atividades educacionais.

Diante do exposto, solicito a análise e a viabilização da aquisição de notebooks para os professores da rede municipal, visando aprimorar as condições de trabalho e promover um ambiente educacional mais eficiente e inovador.

Certos de contarmos com o apoio desta Casa de Leis, solicitamos que esta solicitação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para as devidas providências.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 10 dias do mês de abril de 2024

Mônica Figueiredo
MONICA FIGUEIREDO
Vereadora